



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000 - Fone: (43) 3531-1144

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2019

1 OBJETO: Aquisição de combustíveis no Distrito Panema em atendimento a frota do Município

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 167.478,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	39	02.001.04.122.0002.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	68	02.003.04.122.0002.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	79	02.004.04.122.0002.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	95	03.001.04.122.0003.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	314	06.002.15.451.0005.2046	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	316	06.002.15.451.0005.2046	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	353	06.003.15.452.0005.2052	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	368	06.004.15.452.0005.2054	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	370	06.004.15.452.0005.2054	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	443	07.002.12.361.0009.2065	118	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	457	07.002.12.361.0009.2066	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	507	07.002.12.365.0009.2071	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	610	09.002.10.301.0006.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	611	09.002.10.301.0006.2094	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	622	09.002.10.301.0006.2120	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	663	10.003.08.244.0007.2103	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	735	12.001.20.605.0004.2115	0	3.1.90.16.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Para atender o pedido realizado pela Administração Municipal em realizar a aquisição de Combustível, conforme pedido, destinados ao abastecimento da frota Municipal de Santa Mariana no Distrito Panema processa-se a presente justificativa, considerando-se os seguintes pontos:

- Existência de único fornecedor no âmbito do Distrito do Panema do Município de Santa Mariana- PR, capaz de fornecer ao Município o combustível demandado;
- Inexistência de vedação expressa à contratação direta, desde que comprovadas a inviabilidade fática de competição, a proporcionalidade na relação custo-benefício e a oferta de preço compatível com o de mercado;
- Os postos de venda à granel de combustíveis localizados na sede do Município, sendo que os mais próximos, estão distantes entre 25 km do Distrito Panema;
- A aquisição de combustíveis nos postos fora do Distrito Panema demandaria o deslocamento de veículos e equipamentos por 25 km, o que inviabiliza devido ao custo e desgaste, especialmente dos equipamentos;
- Inexiste na Prefeitura Municipal de Santa Mariana ou nos Distritos estrutura para estocagem de combustível, o que inviabiliza a aquisição do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000 - Fone: (43) 3531-1144

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

Considerando a existência de somente um fornecedor no Distrito Panema - PR, para fornecimento de combustíveis, objeto do presente processo, e haja vista que outro fornecedor mais próximo do distrito, fica localizado na sede do município de Santa Mariana - PR, a uma distância superior a 25km. O deslocamento diário da frota de veículos, máquinas e equipamentos para outra praça de abastecimento gera ônus que interfere no preço, sendo que a administração deve sempre buscar o melhor preço em consonância ao atendimento do interesse público e ao princípio da economicidade, como causa preponderam a` eficácia e eficiência, bem como a` racionalidade. Justifica-se ainda, que parte dos equipamentos tipo retroescavadeiras, tratores agrícolas, trator, não comportam percorrer percursos extensos e em velocidade compatível com a rodovia de acesso a sede do município, sendo necessário o uso auxiliar de equipamento tipo plataforma e/ou outros para seu deslocamento, encarecendo o custo do preço por litro. Descarta-se também a inviabilidade de instalação de tanque com bomba-PA, em regime de comodato, pela razão do custo/benefício não atender ao princípio da economicidade, sendo que para sua implantação e operação seria necessária a contratação de pessoal (frentista+insalubridade+periculosidade,etc), empresa seguradora e/ou vigilante, sistema de gerenciamento de estoque, licenças ambientais, e demais investimentos que interferem no preço final do litro. Além de todo o exposto os preços apresentados na inexigibilidade, correspondem aos praticados no mercado regional, e compatíveis com os fixados no órgão oficial, conforme regulamentados pela ANP.

Justificativa de Preço: O valor apresentado pela contratada e´ compatível aos preços praticados no mercado, respeitando a média de preços divulgados pela ANP Agencia Nacional do Petróleo, ainda com o diferencial da CONTRATANTE adquirir o objeto deste processo, a preços inferiores aos preços médios apresentados na ANP conforme documentos demonstrado apresentados na bomba de abastecimento.

Diante do exposto, fica demonstrada que existe a inviabilidade de competição para contratação do objeto deste processo.

Diante do exposto, fica demonstrada que existe a inviabilidade de competição para contratação do objeto deste processo.

5.2 - Inexigibilidade de licitação a favor de AUTO POSTO PECAIM - COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP – CNPJ: 23.257.432/0001-88, com sede na Rodovia Primo Bassi PR 518 KM 51 - Distrito Panema - Santa Mariana-PR, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
AUTO POSTO PECAIM - COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP CNPJ: 23.257.432/0001-88	R\$ 167.478,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25 e inciso III do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Aquisição de combustíveis no Distrito Panema em atendimento a frota do Município

Face ao disposto no art. 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 11/09/2019.

Silmara Cristina Campião Galego
Presidente Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000 - Fone: (43) 3531-1144

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº8/2019

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 8/2019, nos termos do Art. 25 e 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de AUTO POSTO PECAIM - COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, com base no artigo 25, inciso I e artigo 26, inciso III da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Objeto: Aquisição de combustíveis no Distrito Panema em atendimento a frota do Município, no valor de R\$ 167.478,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Santa Mariana-PR, 11/09/2019.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000 - Fone: (43) 3531-1144

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 122/2019
- b) **Licitação nº:** 8/2019
- c) **Modalidade:** Processo de inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:** 11/09/2019
- e) **Data da Adjudicação:** 11/09/2019
- f) **Objeto da licitação** Aquisição de combustíveis no Distrito Panema em atendimento a frota do Município
- g) **Contratado:** AUTO POSTO PECAIM - COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP - CNPJ: 23.257.432/0001-88
Rodovia Primo Bassi PR 518 KM 51 - Distrito Panema - Santa Mariana-PR
- h) **Valor Homologado:** R\$167.478,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais).
- i) **Vigência:** 12 Meses

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 11/09/2019.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito